



## EDITAL Nº03/2020

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020

**RUI MANUEL DO ROSÁRIO CANAS**, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Setúbal, do Município de Setúbal, **TORNA PÚBLICO**, de acordo com o ponto 2, do artigo 20º, da Lei 75/2013, de 14 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, que no próximo dia 20 de FEVEREIRO de 2020, pelas 21h00 horas, realizar-se-á a Primeira Reunião Extraordinária do Executivo, de 2020, na Sede, sita na Rua do Mormugão,40 com a seguinte ordem de trabalhos:

Período para intervenção e esclarecimento do público  
Período de antes da ordem do dia  
Período da ordem do dia

- Ponto um** – Informações diversas;-----  
**Ponto dois** – Proposta de Projeto de Regulamento da Fest'Asso;-----  
**Ponto três** – Proposta de alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças;-----  
**Ponto quatro** – Proposta de Projeto de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil da União das Freguesias de Setúbal;-----  
**Ponto cinco** – Caducidade de Contrato de Trabalho a Termo Incerto;-----  
**Ponto seis** – Proposta de Apoio Financeiro para atribuição do 2º Prémio da 16.ª Maratona Fotográfica;-----  
**Ponto sete** – Proposta de Código de Conduta para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Setúbal;-----

**E PARA CONSTAR**, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Setúbal, 17 de fevereiro de 2020.

O Presidente

Rui Manuel do Rosário Canas

/GP